



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 3253-1225 – Telefax (15) 3253-1162

E – mail: administracao@quadra.sp.gov.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 CEP 18255-000 – QUADRA – SP

LEI Nº 178/2002

De 29 de Novembro de 2002

ANEXO II

DESCRIÇÕES DE CARGOS

01 - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

Descrição Sumária

Executa serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional.

Descrição Detalhada

- *Executa, sob a orientação do profissional responsável, as tarefas relativas ao setor em que está lotado.*
- *Executa tarefas de faxina e organização do local de trabalho assegurando as condições adequadas para realização das atividades.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.*
- *Experiência: nenhuma.*
- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções e supervisão constantes.*
- *Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé; assume posições cansativas; levanta e carrega pesos.*
- *Esforço Mental / Visual: constante*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, máquinas, utensílios e materiais que utiliza; erro na execução das tarefas pode acarretar grandes danos.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: direta, com relação aos produtos elaborados, inclusive com relação às condições de segurança e higiene.*
- *Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.*
- *Ambiente de Trabalho: está sujeito à exposição a elementos desagradáveis; corre risco de acidentes; necessita usar equipamentos de segurança.*

02 - AGENTE DE SAÚDE

Descrição Sumária

Executa, previne e complementa o tratamento de saúde, efetuando os devidos acompanhamentos de acordo com os programas estabelecidos, com o objetivo de difundir noções gerais sobre saúde.

Descrição Detalhada

- *Realiza levantamento de problemas de saúde junto à comunidade, através de visitas domiciliares, quando necessário, encaminha os pacientes à unidade de saúde.*
- *Coordena e participa de campanhas educativas sobre raiva, febre amarela, cólera, combate a parasitas e insetos, distribuindo formulários informativos e orientando a comunidade nos procedimentos necessários ao controle de saúde.*
- *Ministra cursos e palestras sobre noções de higiene e primeiros socorros, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis da população.*
- *Orienta na coleta de material para exames, seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos mesmos.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: Ensino Fundamental e treinamento específico na função.*
- *Experiência: alguma anterior, de seis meses a um ano.*
- *Iniciativa/Complexidade: recebe instruções e supervisão constantes.*
- *Esforço Físico: quase inexistente.*
- *Esforço Mental: normal.*
- *Esforço Visual: normal.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelo material e equipamento que utiliza, com pouca possibilidade de perda.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: pelos pacientes.*
- *Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.*
- *Ambiente de Trabalho: está sujeito a trabalho externo e à contaminação; necessita usar equipamento de segurança.*

3 - AJUDANTE GERAL

Descrição Sumária

Executa serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios e manutenção dos próprios municipais e outras atividades.

Descrição Detalhada

- *Auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos.*
- *Auxilia nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral.*
- *Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município.*
- *Efetua a limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres.*
- *Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos.*
- *Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias.*
- *Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações.*
- *Apreende animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos etc., laçando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população.*
- *Auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/Ou segurando-os para garantir a correta instalação.*
- *Executa serviços de capinação em terrenos, ruas, avenidas, estradas rurais e outros logradouros públicos, carregando e descarregando galhos nos caminhões de coleta, para conservação da limpeza pública.*
- *Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto*
- *Experiência: nenhuma*

- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções e supervisão constantes.*
- *Esforço Físico: contínuo, assume posições cansativas na maior parte do tempo e em movimento; manuseia ferramentas; levanta e carrega pesos.*
- *Esforço Mental / Visual: normal.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelas ferramentas, materiais e equipamentos que utiliza.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: tarefas executadas em equipes, possibilidade reduzida de acidentes.*
- *Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.*
- *Ambiente de Trabalho: desagradável; está sujeito a trabalho externo; corre risco de acidentes; necessita usar equipamentos de segurança.*

4 - ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Sumária

Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.

Descrição Detalhada

- *Organiza a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento Individual.*
- *Programa a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento.*
- *Planeja, executa e analisa pesquisas sócio-econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra.*
- *Efetua triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e Outros, prestando atendimento na medida do possível.*
- *Acompanha casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Assistentes Sociais – CRAS.*
- *Experiência: alguma anterior.*
- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.*
- *Esforço Físico: quase inexistente*
- *Esforço Mental: atenção e raciocínio constantes.*
- *Esforço Visual: normal.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações sigilosas, provenientes de contatos com pessoas.*
- *Responsabilidade/patrimônio: usa material e equipamento, com pouca possibilidade de perda.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: normal.*
- *Ambiente de Trabalho: normal; está sujeito a trabalho externo.*

5 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária

Presta assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, bem como controla os serviços gerais de escritório, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas.

Descrição Detalhada

- *Elabora pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos.*
- *Coordena e promove a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para garantir os resultados da unidade.*
- *Participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxograma, organogramas e demais esquemas gráficos, para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: ensino médio completo.*
- *Experiência: comprovada do dois anos, prática em datilografia e conhecimentos da língua portuguesa e redação.*
- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria, para tomada de decisões.*
- *Esforço Físico: nenhum.*
- *Esforço Mental: constante.*
- *Esforço Visual: constante.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: eventualmente.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: nenhuma.*
- *Responsabilidade/Supervisão: coordena e treina servidores e acumula responsabilidade pelas tarefas desenvolvidas.*
- *Ambiente de Trabalho: normal.*

6 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Descrição Sumária

Executa pequenos serviços de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes.

Descrição Detalhada

- *Executa serviços gerais de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório.*
- *Prepara e esteriliza os instrumentos de trabalho utilizados na enfermagem e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização.*
- *Prepara os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização.*
- *Orienta o paciente sobre a medicação e seqüência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes.*
- *Efetua a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: Ensino Fundamental e curso específico de Auxiliar de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.*
- *Experiência: alguma anterior, de seis meses a um ano.*
- *Iniciativa/Complexidade: recebe instruções e supervisão constantes.*
- *Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento; maneja e carrega materiais e equipamentos leves; auxilia na locomoção de pacientes.*
- *Esforço Mental: constante.*
- *Esforço Visual: constante.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso proveniente do contato com pacientes.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: nenhuma.*
- *Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.*
- *Ambiente de Trabalho: desconfortável; corre risco de contaminação; manipula produtos químicos; necessita usar equipamentos de segurança.*

7 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Descrição Sumária

Executa tarefas simples e de pouca complexidade, nas diversas unidades administrativas, como datilografia e/ou digitação, registro, controle e arquivo de documentos.

Descrição Detalhada

- *Executa serviços de datilografia e/ou digitação de correspondências internas e externas, preenchimento de guias, notificações, formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas.*
- *Recebe e expede documentos diversos, registrando dados relativos a data e destinatário em livros apropriados, para manter o controle de sua tramitação.*
- *Atende e efetua chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações.*
- *Organiza e mantém atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, código ou ordem alfanumérica, para facilitar sua localização quando necessário.*
- *Participa do controle de requisição do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário à unidade de trabalho.*
- *Executa tarefas simples, operando máquinas de escrever (manual, elétrica ou eletrônica), calculadoras, reproduções gráficas, mimeógrafo e outras, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos e obter cópias de documentos.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (mínimo quarta série).*
- *Experiência: alguma anterior, de seis meses a um ano, prática em datilografia e conhecimentos de informática.*
- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções e supervisão do superior imediato.*
- *Esforço Físico, mental e visual: normal.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos e materiais que utiliza.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: nenhuma.*
- *Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.*
- *Ambiente de Trabalho: normal.*

8 - CIRURGIÃO DENTISTA

Descrição Sumária

Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

Descrição Detalhada

- *Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções.*
- *Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento.*
- *Executa serviços de extrações, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves.*
- *Restaura as cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e função do dente.*
- *Faz limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção.*
- *Executa serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas.*
- *Verifica os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento.*
- *Orienta a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a Campanha de Prevenção da Saúde Bucal, para promover e orientar o atendimento à população em geral.*
- *Zela pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: curso superior completo em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.*
- *Experiência: comprovada, de um ano.*
- *Iniciativa/Complexidade: tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento; atualização de conhecimentos, iniciativa e discernimento para tomar decisões.*
- *Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé.*
- *Esforço Mental: constante.*
- *Esforço Visual: constante.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: equipamentos e recursos elevados.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: pelos pacientes.*
- *Responsabilidade/Supervisão: coordena trabalhos de terceiros.*
- *Ambiente de Trabalho: normal, de consultório dentário.*
- *Segurança do Servidor: corre risco de contaminação: necessita usar máscara, luvas e*

uniforme.

- *Instrumentos Utilizados: equipamentos e instrumentos odontológicos.*

9 - ENFERMEIRO

Descrição Sumária

Executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

Descrição Detalhada

- *Executa diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes.*
- *Presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico.*
- *Supervisiona a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente.*
- *Mantém os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.*
- *Supervisiona e mantém salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos.*
- *Promove a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliar os trabalhos e as diretrizes.*
- *Desenvolve o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal etc.*
- *Efetua trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar.*
- *Executa programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão.*
- *Desenvolve o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas etc.*
- *Executa a supervisão das atividades desenvolvidas no PAS, controle de equipamentos, materiais de consumo; faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano.*
- *Participa de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados.*
- *Efetua e registra todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde.*
- *Faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais*

permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.

- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.*
- *Experiência: comprovada, de um ano.*
- *Iniciativa/Complexidade: tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento, atualização de conhecimentos, iniciativa e discernimento para tomar decisões.*
- *Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.*
- *Esforço Mental: constante.*
- *Esforço Visual: constante.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso, provenientes de contatos com os pacientes.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais e equipamentos de custo elevado.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação aos pacientes.*
- *Responsabilidade/Supervisão: treina, coordena e supervisiona equipes de trabalho.*
- *Ambiente de Trabalho: desfavorável; corre risco de contaminação; manipula produtos e medicamentos; necessita usar equipamentos de segurança.*

10 - MECÂNICO

Descrição Sumária

Conserta automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.

Descrição Detalhada

- *Examina os veículos e máquinas rodoviárias, inspecionando diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e normalidades de funcionamento.*
- *Efetua a desmontagem, procedendo a ajustes ou substituições de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento.*
- *Recondiciona o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo.*
- *Orienta e acompanha a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços.*
- *Efetua a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização.*
- *Testa os veículos e máquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto; Carteira Nacional de Habilitação, categoria D.*
- *Experiência: comprovada, de dois anos.*
- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos técnicos e práticos e iniciativa própria; recebe orientação e supervisão do superior imediato.*
- *Esforço Físico: assume posições cansativas na maior do tempo; carrega e levanta materiais pesados.*
- *Esforço Mental: constante.*
- *Esforço Visual: constante.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.*
- *Responsabilidade/patrimônio: pelos veículos, máquinas, equipamentos e materiais; falha na execução do trabalho pode acarretar grandes perdas.*
- *Responsabilidade/segurança de Terceiros: indireta, relativa à manutenção dos veículos e máquinas.*
- *Responsabilidade/Supervisão: treina e orienta a execução das tarefas dos ajudantes.*
- *Ambiente de Trabalho: está sujeito a trabalho externo (eventualmente) e à exposição a elementos desagradáveis: poeira, óleo, graxa e outros; corre risco de acidentes; necessita usar equipamentos de segurança.*

11 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Descrição Sumária

Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada

- *Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista.*
- *Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada.*
- *Analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.*
- *Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente.*
- *Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.*
- *Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador.*
- *Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais.*
- *Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município.*
- *Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade.*
- *Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: curso superior completo, com especialização em Clínica Geral e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.*
- *Experiência: comprovada, de um ano.*
- *Iniciativa/Complexidade: planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem conhecimentos técnicos, constante atualização e aperfeiçoamento. capacidade e discernimento para tomada de decisões: recebe supervisão*

do superior imediato.

- *Esforço Físico: normal.*
- *Esforço Mental: constante.*
- *Esforço Visual: constante.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais.*
- *Responsabilidade/patrimônio: pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.*
- *Responsabilidade/segurança de Terceiros: primordial, com relação á vida dos pacientes.*
- *Responsabilidade/Supervisão: coordena e supervisiona equipes de trabalho.*
- *Ambiente de Trabalho: desfavorável; está sujeito à contaminação, à exposição a produtos químicos, a elementos desagradáveis; necessita usar equipamentos de segurança.*

12 - MÉDICO VETERINÁRIO

Descrição Sumária

Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

Descrição Detalhada

- *Planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados com a pecuária e a Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho.*
- *Elabora e executa projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação e fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos.*
- *Efetua profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais.*
- *Realiza exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo a análise anátomo-patológica, histopatológica, hematológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica.*
- *Promove o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária.*
- *Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para abaixar o índice de conversão alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade.*
- *Promove a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local, para fazer cumprir a legislação pertinente.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV.*
- *Experiência: comprovada, de um ano.*
- *Iniciativa/Complexidade: tarefas especializadas e complexas, que requerem conhecimentos*
- *Esforço Físico: algum.*
- *Esforço Mental: constante.*
- *Esforço Visual: constante.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos e materiais que utiliza.*

- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: no controle de possíveis epidemias no âmbito da Saúde Pública.*
- *Responsabilidade/Supervisão: coordena e supervisiona equipes de trabalho.*
- *Ambiente de Trabalho: desfavorável; lida com animais e medicamentos; está sujeito à exposição a elementos desagradáveis e a trabalho externo.*

13 - MOTORISTA

Descrição Sumária

Dirige e conserva veículos automotores, da frota da Administração Pública, tais como automóveis, caminhões, ônibus, microônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes.

Descrição Detalhada

- *Inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento e segurança.*
- *Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados,*
- *Age com polidez e delicadeza, dentro dos padrões de urbanidade recomendáveis.*
- *Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos aos setores competentes. para assegurar o seu perfeito funcionamento.*
- *Providencia, sempre que necessário, o abastecimento de combustível, água e lubrificantes.*
- *Efetua reparos de emergência e trocas de pneus no veículo, garantindo a sua utilização em perfeitas condições.*
- *Recolhe o veículo após a liberação, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar a sua manutenção e abastecimento.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria D.*
- *Experiência: alguma anterior, de seis meses a um ano.*
- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria e recebe supervisão constante do superior imediato.*
- *Esforço Físico: quase inexistente, permanece a maior parte do tempo sentado.*
- *Esforço Mental: constante.*
- *Esforço Visual: constante.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: total.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelo veículo, materiais e ferramentas que utiliza; possibilidade de perdas de alto custo.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: direta, pela integridade física do prefeito; atividade que pode provocar acidentes de alta gravidade.*
- *Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.*
- *Ambiente de Trabalho: elementos desconfortáveis em grau reduzido; está sujeito a trabalho externo: corre risco de acidentes graves; sem jornada de trabalho fixa;*

necessita usar equipamentos de segurança e uniforme.

- *Ambiente de Trabalho: está sujeito à exposição a elementos desconfortáveis e a trabalho externo; corre risco de acidentes graves; necessita usar cinto de segurança.*

14 - NUTRICIONISTA

Descrição Sumária

Supervisiona, controla e fiscaliza o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria protéica.

Descrição Detalhada

- *Planeja e elabora o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios.*
- *Orienta e supervisiona o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço.*
- *Programa e desenvolve treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços.*
- *Elabora relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação.*
- *Zela pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: curso superior completo de Nutricionista ou Dietista e registro no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN.*
- *Experiência: alguma anterior, de seis meses a um ano.*
- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.*
- *Esforço Físico: normal.*
- *Esforço Mental: constante.*
- *Esforço Visual: constante.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos e materiais que utiliza.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: direta, pela alimentação, relativa à qualidade e higiene dos produtos alimentícios a serem elaborados e consumidos.*
- *Responsabilidade/Supervisão: treina, coordena e supervisiona equipes de trabalho.*
- *Ambiente de Trabalho: normal.*

15 - OPERADOR DE MÁQUINAS

Descrição Sumária

Opera máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.

Descrição Detalhada

- *Zela pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas.*
- *Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.*
- *Opera máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros.*
- *Opera equipamento de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho.*
- *Opera máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso.*
- *Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras.*
- *Opera máquinas providas de rolas compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas.*
- *Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho.*
- *Movimenta a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares.*
- *Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e Outros.*
- *Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade.*
- *Conduz a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho.*
- *Executa as tarefas relativas a verter em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos.*
- *Efetua serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou superior.*
- *Experiência: comprovada, de dois anos.*
- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas variadas e de natureza complexa, que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria e recebe instruções do superior imediato.*
- *Esforço Físico: assume posições extremamente cansativas, em pé ou sentado.*
- *Esforço Mental: constante.*
- *Esforço Visual: constante.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelos veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: total, relativa à área de execução do serviço, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança.*
- *Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.*
- *Ambiente de Trabalho: desconfortável; está sujeito a trabalho externo e à exposição a elementos desagradáveis: calor, chuva, poeira; corre risco de acidentes graves; necessita usar equipamentos de segurança.*

LEI Nº 178/2002
De 29 de Novembro de 2002

ANEXO II

16 - PEDREIRO

Descrição Sumária

Executa trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares.

Descrição Detalhada

- *Verifica as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar.*
- *Ajusta a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão.*
- *Mistura areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos.*
- *Assenta tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para alevantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção.*
- *Constrói base de concreto e/ou outro material, baseando –se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins.*
- *Executa serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos.*
- *Executa trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peça, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas.*
- *Reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torna-las aptas a outros tipos de revestimentos.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.*
- *Experiência: comprovada, de dois anos.*
- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas variadas e complexas que exigem conhecimentos práticos, iniciativa própria; recebe orientação e supervisão do superior imediato.*

LEI Nº 178/2002
De 29 de Novembro de 2002

ANEXO II

- *Esforço Físico: acentuado, assume posições cansativas, levantando e carregando materiais e equipamentos leves e pesados.*
- *Esforço Mental: constante.*
- *Esforço Visual: constante.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos e materiais que utiliza; falha na execução do trabalho pode acarretar grandes perdas.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: parcialmente, na execução da obra.*
- *Responsabilidade/Supervisão: treina e orienta a execução das tarefas executadas pelos ajudantes.*
- *Ambiente de Trabalho: está sujeito a trabalho externo e à exposição a elementos desagradáveis: poeira, chuva, sol cimento, cal e outros; corre risco de acidentes; necessita usar equipamentos de segurança.*

LEI Nº 178/2002
De 29 de Novembro de 2002

ANEXO II

17 - PROCURADOR JURÍDICO

Descrição Sumária

Assessora e representa juridicamente a Administração Pública Municipal e representa-a em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses.

Descrição Detalhada

- *Estuda ou examina documentos jurídicos e de outra natureza, analisando seu conteúdo, com base nos códigos, leis, jurisprudências e outros documentos, para emitir pareceres fundamentados na legislação vigente.*
- *Apura ou completa informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a parte que é mandatária em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação.*
- *Representa a organização em juízo ou fora dele, acompanhando o processo, redigindo petições, para defender os interesses da Administração Municipal.*
- *Presta assistência às unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborando e/ou emitindo pareceres nos processos administrativos, como licitação, contratos, distratos, convênios, consórcios, questões trabalhistas ligadas à administração de recursos humanos, etc., visando assegurar o cumprimento de leis e regulamentos.*
- *Promove a cobrança judicial da dívida ativa e de qualquer outro crédito do município, visando o cumprimento de normas quanto a prazos legais para liquidação dos mesmos.*
- *Responsabiliza-se pela correta documentação dos imóveis da Administração Pública Municipal, verificando documentos existentes, regularização e/ou complementação dos mesmos, para evitar e prevenir possíveis danos.*
- *Redige documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação em questão, para utiliza-los na defesa da Administração Municipal.*
- *Examina o texto de projetos de leis que serão encaminhados à Câmara, bem como as emendas propostas pelo Poder Legislativo, e elaborando pareceres, quando for o caso, para garantir o cumprimento dos preceitos legais vigentes.*
- *Mantém contatos com consultoria técnica especializada e participa de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à Administração Municipal.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: curso superior de Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.*
- *Experiência: comprovada, de um ano.*
- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada*

LEI Nº 178/2002
De 29 de Novembro de 2002

ANEXO II

de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização; recebe supervisão do superior imediato.

- *Esforço físico: normal.*
- *Esforço mental: constante.*
- *Esforço visual: normal*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações, dados e documentos de carácter sigiloso.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.*
- *Responsabilidade/Segurança de terceiros: nenhuma.*
- *Responsabilidade/supervisão: eventualmente, coordena, treina e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores, dentro da unidade jurídica.*
- *Ambiente de trabalho: normal, de escritório e está sujeito a trabalho externo.*

LEI Nº 178/2002
De 29 de Novembro de 2002

ANEXO II

18 - PSICÓLOGO

Descrição Sumária

Prestar assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

Descrição Detalhada

- *Presta atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando ao desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação a sua integração à família e à sociedade.*
- *Presta atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas.*
- *Presta atendimento psicológico na área educacional, visando ao desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento.*
- *Organiza e aplica testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho.*
- *Efetua análises de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.*
- *Executa as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções.*
- *Promove o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Psicólogos.*
- *Experiência: comprovada, de um ano.*
- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão e orientação do superior imediato.*
- *Esforço Físico: normal.*
- *Esforço Mental: constante.*
- *Esforço Visual: constante.*

LEI Nº 178/2002
De 29 de Novembro de 2002

ANEXO II

- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: detém informações sigilosas relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação aos pacientes.*
- *Responsabilidade/Supervisão: eventualmente treina, coordena e supervisiona equipes de trabalho.*
- *Ambiente de Trabalho: normal, de consultório; possibilidade remota de acidentes.*

LEI Nº 178/2002
De 29 de Novembro de 2002

ANEXO II

19 - TÉCNICO AGRÍCOLA

Descrição Sumária

Executa tarefas de carácter técnico, relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e a outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola.

Descrição Detalhada

- *Organiza o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo.*
- *Efetua a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e seleccionar o fertilizante mais adequado.*
- *Estuda os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas.*
- *Orienta a preparação de pastagens ou forragens, utilizando técnicas agrícolas, para assegurar a qualidade e quantidade da produção.*
- *Registra resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios, para submeter a exame e decisão superior.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: ensino médio completo e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.*
- *Experiência: comprovada, de um ano.*
- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos técnicos; recebe supervisão do superior imediato.*
- *Esforço Físico: relativo.*
- *Esforço Mental: constante.*
- *Esforço Visual: constante.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais e equipamentos que utiliza.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: devido à utilização dos produtos químicos.*
- *Responsabilidade/Supervisão: treina equipes de trabalho.*
- *Ambiente de Trabalho: desconfortável; está sujeito a elementos desagradáveis, à exposição a produtos tóxicos, a picadas de cobra, à poeira e à chuva.*

LEI Nº 178/2002
De 29 de Novembro de 2002

ANEXO II

20 - TÉCNICO DE RAIOS X

Descrição Sumária

Executa exames radiológicos, sob a supervisão do médico radiologista, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raio X, para atender às requisições médicas.

Descrição Detalhada

- *Seleciona os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico, para facilitar a execução do trabalho.*
- *Coloca os filmes no chassi, posicionando-os e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas.*
- *Prepara o paciente, fazendo-o vestir roupas adequadas e livrando-o de qualquer jóia ou objeto de metal, para assegurar a validade do exame.*
- *Aciona o aparelho de raio X, observando as instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade sobre a área a ser radiografada.*
- *Encaminha o chassi com o filme à câmara escura, utilizando passa-chassi ou outro meio, para ser feita a revelação do filme.*
- *Registra o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico.*
- *Controla o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, para assegurar a continuidade dos serviços.*
- *Mantém a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções, para evitar acidentes.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: Ensino Médio completo, com curso técnico de Radiologia, com inscrição no Conselho Regional de Radiologia – CRR.*
- *Experiência: comprovada, de um ano.*
- *Iniciativa/Complexidade: planeja parcialmente suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada que exigem conhecimentos técnicos e recebe instruções e supervisão do superior imediato.*
- *Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.*
- *Esforço Mental/ Visual: constante.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações sigilosas provenientes dos contatos com pacientes.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação ao paciente.*

LEI Nº 178/2002
De 29 de Novembro de 2002

ANEXO II

- *Responsabilidade/Supervisão: eventualmente coordena e orienta trabalho dos seus auxiliares.*
- *Ambiente de Trabalho: desfavorável; está sujeito à exposição a elementos desagradáveis e à radiação.*

LEI Nº 178/2002
De 29 de Novembro de 2002

ANEXO II

21 - TESOUREIRO

Descrição Sumária

Controla receitas e efetua pagamento de despesas da organização, registrando a entrada e saída de valores, para assegurar a regularidade das transações financeiras e comerciais da organização.

Descrição Detalhada

- *Mantém sob sua responsabilidade cofre forte, numerário, talões de cheques e outros valores pertencentes à organização, examinando os documentos que lhe são apresentados, para atender aos interesses da Administração Municipal.*
- *Recebe, em dinheiro ou cheque, taxas, impostos, serviços de pavimentação e outros serviços prestados pela prefeitura, efetuando a quitação dos mesmos.*
- *Recolhe aos bancos, em conta corrente em nome do órgão público, todo o numerário recebido, mantendo em caixa apenas o necessário ao atendimento do expediente normal.*
- *Verifica periodicamente o numerário e os valores existentes nas contas bancárias do órgão público, supervisionando os serviços de conciliação bancária, depósitos efetuados, cheques emitidos e outros lançamentos, para assegurar a regularidade das transações financeiras.*
- *Executa cálculos das transações efetuadas, comparando-os com as cifras anotadas em registro, para verificar e conferir o saldo do caixa.*
- *Prepara um demonstrativo do movimento diário de caixa, relacionando os pagamentos e recebimentos efetuados, com os respectivos valores em dinheiro ou em cheques, para apresentar posição da situação financeira existente.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: Nível Superior, na área de Ciências Contábeis ou Econômicas, Administração de Empresas ou Direito.*
- *Experiência: comprovada, de dois anos.*
- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem conhecimentos e iniciativa própria para tomada de decisões; recebe instruções e supervisão do superior imediato.*
- *Esforço Físico: nenhum.*
- *Esforço Mental/Visual: constante.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações e documentos de caráter sigiloso.*
- *Responsabilidade/patrimônio: direta, pelos valores em dinheiro, papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda.*

LEI Nº 178/2002
De 29 de Novembro de 2002

ANEXO II

- *Responsabilidade/segurança de terceiros: nenhuma.*
- *Responsabilidade/Supervisão: eventualmente, confere, treina e supervisiona trabalho de outros servidores.*
- *Ambiente de Trabalho: normal.*

LEI Nº 178/2002
De 29 de Novembro de 2002

ANEXO II

22 - VIGIA

Descrição Sumária

Executa serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta pré-determinadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local.

Descrição Detalhada

- *Exerce a vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, a manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público.*
- *Efetua a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos.*
- *Controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio dos materiais e outras faltas.*
- *Zela pela segurança de veículos e equipamentos da oficina mecânica, bomba de gasolina, serralheria e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando a proteção e segurança dos bens públicos.*
- *Verifica se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local.*
- *Inspeciona as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes.*
- *Encarrega-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto*
- *Experiência: nenhuma.*
- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza simples; exige iniciativa para tomada de decisões em situações emergenciais; recebe instruções e supervisão do superior imediato.*
- *Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.*
- *Esforço Mental: constante.*

LEI Nº 178/2002
De 29 de Novembro de 2002

ANEXO II

- *Esforço Visual: constante.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: direta, pelos bens móveis e imóveis que estão sob sua vigilância.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: relativa.*
- *Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.*
- *Ambiente de Trabalho: sujeito à exposição a elementos desconfortáveis em grau reduzido e a trabalho noturno e externo; corre risco de acidentes graves; necessita usar equipamentos de segurança.*

Quadra, 29 de Novembro de 2002

OSCAR DIAS DA ROSA
Prefeito Municipal